



SUMÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.....	2
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025.....	4
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025.....	5
DECRETO Nº 30/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 26 de março de 2025.....	8
RESENHA DE CONTRATO Nº 027/2025.....	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 031-A/2025.....	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 031-B/2025.....	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 031-C/2025.....	9

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**, com sede Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660-000, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, resolve realizar procedimento de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, destinado a Convocação das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas da área de Assistência Social, Saúde e Educação, para celebrar parcerias no exercício de 2025, por meio de **TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO e ACORDO DE COOPERAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidos em futuro Edital de **Chamamento Público**.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços em saúde;

CONSIDERANDO, o **Decreto Municipal n. 015/2025**, qual regula os preceitos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito municipal, conforme exige o § 2º do art. 88 da citada Lei.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste certame, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída, para o atendimento das seguintes atividades:

1. Desenvolvimento de atividades destinadas à apresentação de serviços assistenciais, objetivando atender demandas desta pasta no município;
2. Desenvolvimento de atividades destinadas a projetos para complementar a efetivação de serviços em saúde, objetivando atender demandas desta pasta no município;
3. Desenvolvimento de atividades destinadas a projetos para complementar a efetivação de serviços em educação, objetivando atender demandas desta pasta no município.

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cabe às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas da área de Assistência Social, Saúde e Educação, no prazo de 30 dias corridos, a apresentação de documentação necessária para fins de credenciamento no Município de Barão de Grajaú - MA:
 1. A documentação deverá ser enviada para o email da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: cpldebaraodegrajau@gmail.com, os seguintes dados mínimos:

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**CREDENCIAMENTO Nº 01/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO****DADOS DA ENTIDADE:**

Nome:

Endereço:

CNPJ Nº

Telefone:

ÁREA DE INTERESSE:

- ☐ Desenvolvimento de atividades destinadas à apresentação de serviços assistenciais, objetivando atender demandas desta pasta no município.
- ☐ Desenvolvimento de atividades destinadas à apresentação de serviços de saúde, objetivando atender demandas desta pasta no município.
- ☐ Desenvolvimento de atividades destinadas à apresentação de serviços educação, objetivando atender demandas desta pasta no município.

1. Deverá o interessado também enviar em anexo ao email a seguinte documentação obrigatória, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

1. Ofício assinado pelo representante legal da Entidade, contendo a solicitação de Credenciamento para celebração de parceria para o exercício de 2025 nos termos da Lei 13.019/2014 e alterações;
2. Cópia do Estatuto registrado, atualizado, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:
3. - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social;
4. - Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;





5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
6. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União** ou “Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, ambas dentro da validade e em nome da interessada;
7. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do **Estado**;
8. Certidão de Regularidade junto ao **Município**;
9. Certidão de Regularidade do FGTS - (CRF);
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa em nome da interessada;
11. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
12. Cópia da Ata da última eleição da Diretoria em exercício;
13. Declaração que a Entidade dispõe de capacidade técnica necessária ao funcionamento do projeto;
14. Declaração da Entidade de que os contratados com recursos governamentais não serão servidores públicos, nem membros da diretoria da instituição;
15. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número do RG com órgão expedidor e CPF de cada um deles;
16. Comprovante de endereço de funcionamento;
17. Declaração contendo o nome do gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;
18. Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
19. Declaração de que a entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidades, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
20. Declaração firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados a qualquer título e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
21. Declaração pelo representante legal de que os documentos apresentados em cópias simples conferem com os originais, sob pena de responder legalmente em caso de não corresponderem.

Todas as condições podem ser consultadas junto ao setor de Licitação do Município de Barão de Grajaú - MA, no site oficial do município, ou pelo e-mail da Comissão de Credenciamento: cpldebaraodegrajau@gmail.com

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** será de 12 (doze) meses, renováveis na forma da Lei n 13.019/2014.

2. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. A verificação do cumprimento dos requisitos para firmar a parceria (arts. 33 e 34 da LF n. 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para o acordo da parceria (art. 39 da LF n. 13.019, de 2014) é condição para a entidade poder ter seu credenciamento homologado, nos termos do art. 28 da LF n. 13.019, de 2014.
2. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL serão homologadas como entidades credenciadas em função das áreas de interesse as quais postularam participação, a prover projetos e/ou soluções a serem fomentados pelo executivo municipal.
3. Poderá o poder público realizar visitas técnicas, para averiguação, se assim entender possível, às instalações físicas das entidades proponentes, onde constatará se esta instituição ora visitada possui condições necessárias para cumprir o objeto e ofertar os serviços de forma satisfatória ao Município de Barão de Grajaú - MA.
4. Os pareceres relacionados às vistorias das instituições visitadas serão emitidos exclusivamente pelo responsável nomeado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.
5. A qualificação, e, decorrente homologação como entidade credenciada, ocorrerá se a instituição atender tudo que fora exigido neste edital, com relação a sua capacidade qualitativa e quantitativa de atender a pretensa demanda por serviços, **conforme item 2.1.2, “11” deste Edital**.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

1. Serão homologadas como entidades credenciadas, sempre obedecendo os limites das áreas definidas como de interesse, todas as entidades que atenderem os requisitos previstos de forma taxativa no rol de dispositivos previstos no **item 2.1.2 deste instrumento convocatório**.
2. As entidades passíveis de efetivo credenciamento serão comunicadas por meio de **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADO**, por publicação oficial de **extrato de homologação** contendo todas as entidades credenciadas em função das áreas de interesse quais foram habilitadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao apresentar os documentos para credenciamento, a instituição se obriga a cumprir os termos do presente edital.
2. Qualquer pessoa poderá **impugnar ou apresentar pedidos de esclarecimento sobre o presente Edital**, a qualquer tempo, através do e-mail da Comissão: cpldebaraodegrajau@gmail.com



3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Credenciamento e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
5. A Comissão de Credenciamento resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
7. Fica eleito o Foro de Barão de Grajaú - MA, Estado do Maranhão, como único competente para conhecimento e decisão de quaisquer questões oriundas do presente Edital.
8. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da prefeitura para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido Edital.

Barão de Grajaú - MA, 26 de março de 2025.

Manoel do Carmo Aires
Secretaria Municipal de Administração

Identificador: 803-30968f35f6b3fb36eeb698a199433042a8eefe1b

REPUBLIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
REPUBLIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 010

ERRATA: ONDESE LE: dia 25 de Março de 2025, Leia se: 06 de Março de 2025.

No dia 06 de Março de 2025, no(a) MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA , inscrito(a) no CNPJ 06.477.822/0001-44, com sede à nº CEP – Barão de Grajaú-MA neste ato legalmente representado por **Gleydson Resende da Silva**, portador do CPF nº **74809245268**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS CNPJ: 42.620.480/0001-33**

Representante: EDNALDO SOUSA SILVA

Telefone: (89) 9440-6352

Email: f5licitacoes.assessoria@gmail.com

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 48 - CENTRO, Jerumenha - PI - 64830-000

VALIDADE DA ARP: 12 MESES

Item: 1	Quantidade: 70,00	Unidade: Und	Marca: MADEFERRO	Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 1.875,00	Valor Total: R\$131.250,00
Descrição: FUNERAL ADULTO Urna funerária: Uma Urna simples adulta (de 1,60m a 1,90m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna. Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata. Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.						
Item: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: Und	Marca: MADEFERRO	Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 513,00	Valor Total: R\$15.390,00
Descrição: FUNERAL INFANTIL:Urna funerária: Uma Urna simples infantil (de 0,60m a 1,40m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna. Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias						





e gravata. Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.

Item: 3	Quantidade: 50,00	Unidade: Und	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 332,50	Valor Total: R\$16.625,00
Descrição: Coroa de Flores Naturais						
Item: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: Und	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 195,00	Valor Total: R\$9.750,00
Descrição: Coroa de Flores Artificiais (Tamanho Médio).						
Item: 5	Quantidade: 10.000,00	Unidade: Km	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 1,93	Valor Total: R\$19.300,00
Descrição: Translado, transporte rodoviário de cadáveres, acima do limite de 20 (vinte) quilômetros.						
Item: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: Und	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 757,50	Valor Total: R\$37.875,00
Total: R\$ 230.190,00						

Descrição: Tanotopraxia (serviço de preparação dos corpos em estado de óbito, com a utilização de produtos químicos especializados).

Total: R\$ 230.190,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Gleydson Resende da Silva PREFEITO MUNICIPAL

E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS 42.620.480/0001-33

Identificador: 803-4bcacf8940a88ed35f081b1a1d07e4cbf82ec3c9

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 012
ONDE SE LE: 25 de março de 2025, Leia se: 12 de Março de 2025.

No dia 12 de Março de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, inscrito(a) no CNPJ 06.477.822/0001-44, com sede à nº CEP - – Barão de Grajaú-MA neste ato legalmente representado por **Gleydson Resende da Silva**, portador do CPF nº **74809245268**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ODILON M COELHO LTDA CNPJ: 00.909.822/0001-90**

Representante: **ODILON MADEIRA COELHO**

Telefone: (89) 3522-3210

Email: renanpneuslicitacao2021@gmail.com

Endereço: ROD PI 05, 181 - TIBERAO, Floriano - PI - 64800-002

Validade da ARP: 12 meses

Item: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 175/70 R1	3 Unitário: R\$ 200,78	Preço R\$	Valor Total: R\$5.019,50
Descrição: PNEU 175/70 R13							
Item: 2	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 175/65 R1	4 Unitário: R\$ 299,99	Preço R\$	Valor Total: R\$7.499,75
Descrição: PNEU 175/65 R14							
Item: 3	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 185/70 R1	4 Unitário: R\$ 300,00	Preço R\$	Valor Total: R\$15.000,00
Descrição: PNEU 185/70 R14							
Item: 4	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 750 R16	Preço Unitário: R\$ 800,00		Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: PNEU 750 R16							
Item: 5	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 245/70 R1	6 Unitário: R\$	Preço R\$	Valor Total: R\$28.000,00





					700,00	
Descrição: PNEU 245/70 R16						
Item: 6	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 265/70 R1	6 Unitário: R\$ 800,00	Preço Valor Total: R\$32.000,00
Descrição: PNEU 265/70 R16						
Item: 7	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 225/75 R1	6 Unitário: R\$ 600,00	Preço Valor Total: R\$24.000,00
Descrição: PNEU 225/75 R16						
Item: 8	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 205/75 R1	6 Unitário: R\$ 450,00	Preço Valor Total: R\$15.750,00
Total: R\$ 878.239,35						
Descrição: PNEU 205/75 R16						
Item: 9	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 215/75 R1	7,5 Unitário: R\$ 759,99	Preço Valor Total: R\$26.599,65
Descrição: PNEU 215/75 R17,5						
Item: 10	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 265/65 R1	7 Unitário: R\$ 800,00	Preço Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: PNEU 265/65 R17						
Item: 11	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 215/65 R1	6 Unitário: R\$ 450,00	Preço Valor Total: R\$11.250,00
Descrição: PNEU 215/65 R16						
Item: 12	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 275/80 R2	2,5 Unitário: R\$ 1.600,00	Preço Valor Total: R\$80.000,00
Descrição: PNEU 275/80 R22,5						
Item: 13	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 1000 R20	Preço Unitário: R\$ 1.700,00	Valor Total: R\$85.000,00
Descrição: PNEU 1000 R20						
Item: 14	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 900 R20	Preço Unitário: R\$ 1.560,42	Valor Total: R\$78.021,00
Descrição: PNEU 900 R20						
Item: 15	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 17.5 R25	Preço Unitário: R\$ 5.000,56	Valor Total: R\$100.011,20
Descrição: PNEU 17.5 R25						
Item: 16	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 265/60 R1	8 Unitário: R\$ 800,00	Preço Valor Total: R\$16.000,00
Descrição: PNEU 265/60 R18						
Item: 17	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 12.4 R24	Preço Unitário: R\$ 2.300,00	Valor Total: R\$46.000,00
Descrição: PNEU 12.4 R24						
Item: 18	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 18.4 R34	Preço Unitário: R\$ 4.172,32	Valor Total: R\$83.446,40
Descrição: PNEU 18.4 R34						
Item: 19	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 14.00 R24	Preço Unitário: R\$ 4.000,00	Valor Total: R\$80.000,00
Descrição: PNEU 14.00 R24						
Item: 20	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R20	1000 Unitário: R\$ 140,80	Preço Valor Total: R\$7.040,00
Descrição: CÂMARA DE AR 1000 R20						





Total: R\$ 878.239,35

Item: 21	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R20	900 Unitário: R\$ 120,62	Preço R\$	Valor Total: R\$6.031,00
Descrição: CÂMARA DE AR 900 R20							
Item: 22	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R25	17.5 Unitário: R\$ 300,06	Preço R\$	Valor Total: R\$12.002,40
Descrição: CÂMARA DE AR 17.5 R25							
Item: 23	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR 12.5.80 R18	Preço Unitário: R\$ 180,20		Valor Total: R\$7.208,00
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5.80 R18							
Item: 24	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR 24	KM Unitário: R\$ 280,00	Preço R\$	Valor Total: R\$8.400,00
Descrição: CÂMARA DE AR KM 24							
Item: 25	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R24	14.00 Unitário: R\$ 300,68	Preço R\$	Valor Total: R\$9.020,40
Descrição: CÂMARA DE AR 14.00 R24							
Item: 26	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R34	18.4 Unitário: R\$ 400,70	Preço R\$	Valor Total: R\$10.017,50
Descrição: CÂMARA DE AR 18.4 R34							
Item: 27	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R16	750 Unitário: R\$ 80,99	Preço R\$	Valor Total: R\$2.024,75
Descrição: CÂMARA DE AR 750 R16							
Item: 28	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R13/R14	Preço Unitário: R\$ 50,38		Valor Total: R\$4.030,40
Descrição: CÂMARA DE AR R13/R14							
Item: 29	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: PROTETOR ARO	20 Unitário: R\$ 80,03	Preço R\$	Valor Total: R\$6.402,40
Descrição: PROTETOR ARO 20							
Item: 30	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: serviços	Modelo: ALINHAMENTO DIREÇÃO	DE Unitário: R\$ 60,99	Preço R\$	Valor Total: R\$24.396,00
Descrição: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO							
Item: 32	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: serviços	Modelo: CAMBAGEM	Preço Unitário: R\$ 80,69		Valor Total: R\$8.069,00
Descrição: CAMBAGEM							

Total: R\$ 878.239,35

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Gleydson Resende da Silva PREFEITO MUNICIPAL

ODILON M COELHO LTDA 00.909.822/0001-90

Identificador: 803-e0d150bed30b36a6f8c5dfcb35e398272c2e56a2





DECRETO Nº 30/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 26 de março de 2025

DECRETO Nº 30/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 26 de março de 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA E NOS DIAS QUE ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Barão de Grajaú/MA;

CONSIDERANDO a importância da celebração do aniversário do município para a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade baronense;

CONSIDERANDO que o aniversário do município é um marco importante na história da cidade;

CONSIDERANDO as programações a serem realizadas no dia 28 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2025, considerando as festividades alusivas ao aniversário da cidade do município de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores públicos lotados nos serviços essenciais, em especial os de **Saúde (atendimento de emergência e urgência), Segurança, Limpeza Pública, CPL e Conselho Tutelar**, devendo as respectivas Secretarias adotarem as providências necessárias indispensáveis à continuidade dos serviços.

§1º As Secretarias e Órgãos, conforme suas áreas de atuação e competência poderão emitir atos complementares, com maiores detalhes acerca das medidas administrativas a serem cumpridas, ou ainda manifestarem-se sobre situações relacionadas às suas atividades.

§2º Os dirigentes dos órgãos cujo funcionamento será mantido nos termos do caput deste artigo deverão adotar medidas de modo a manter o funcionamento presencial exclusivamente nas atividades estritamente necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú – MA, aos **26 dias do mês de março do ano de 2025.**

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 803-0ce1c68e47e6845f3784cf0b607b36f1c098dd50

RESENHA DE CONTRATO Nº 027/2025

RESENHA DE CONTRATO Nº 027/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA: E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS, CNPJ nº 42.620.480/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS SERVIÇOS FUNERÁRIOS. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025 – GAB.PREF. VALOR GLOBAL: R\$ 230.190,00 (duzentos e trinta mil e cento e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura Edineuda Pereira da Silva, CPF nº 034.086.683-70, Secretária Municipal de Saúde, Contratante. EDNALDO SOUSA SILVA CPF nº 086.443.023-02, E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS, CNPJ nº 42.620.480/0001-33, Contratado. Barão De Grajaú - MA, 06 de março de 2025.

Identificador: 803-004c9984e2e70dfb2dcbe6cbf2db2658418d0f8

RESENHA DO CONTRATO Nº 031-A/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 031-A/2025

RESENHA DE CONTRATO Nº 031-A/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ODILON M COELHO LTDA INSCRITO NO CNPJ nº 00.909.822/0001-90. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PARA O MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 662.254,16 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00, Secretário Municipal de Administração. Odilon M Coelho LTDA, Odilon Madeira Coelho, CPF nº 160.517.423-87, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 12 de março de 2025.

Identificador: 803-8840a7911bf0eb691c94075bf91473b8dab14846

RESENHA DO CONTRATO Nº 031-B/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 031-B/2025.

RESENHA DE CONTRATO Nº 031-B/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ODILON M COELHO LTDA, INSCRITO NO CNPJ nº 00.909.822/0001-90. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA





VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PARA O MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 170.839,44 (Cento e setenta mil, oitocentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Kamilla Amilanny Da Silva Eufrazio, CPF nº 004.622.703-27, Secretária Municipal de Educação. Odilon M Coelho LTDA, Odilon Madeira Coelho, CPF nº 160.517.423-87, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 12 de março de 2025.

Identificador: 803-386caecc1874dd1b4e029bb162dc9b57350a3031

RESENHA DO CONTRATO Nº 031-C/2025**RESENHA DE CONTRATO****RESENHA DE CONTRATO N.º 031-C/2025.**

RESENHA DE CONTRATO N.º 031-C/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ODILON M COELHO LTDA INSCRITO NO CNPJ nº 00.909.822/0001-90. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PARA O MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 44.732,80 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fabricia Fernandes Barros, CPF nº 034.086.683-70, Secretária Municipal de Saúde. Odilon M Coelho LTDA, Odilon Madeira Coelho, CPF nº 160.517.423-87, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 12 de março de 2025.

Identificador: 803-c150a15a957b19f2f2934a48b2a4bd26e47c8bbe





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-03-27 00:09:03

